

FUNSOL / FUNDAC
Els.: 05
Ass.: [Signature]

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Este termo de referência tem por objetivo a abertura de processo de compra direta para aquisição de **MATERIAL PARA PROCESSAMENTO DE DADOS**, destinados a FUNSOL.

1.2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Item	Quant.	Un. de medida	Discriminação/Especificação Mínima.
1	50	UNIDADE	CONECTOR RJ 45 MACHO
2	1	UNIDADE	ROTEADOR C21 AC 750
3	1	UNIDADE	CABO HDMI- 2 MT
4	25	UNIDADE	FONTE 12 VTS 4-A

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Valor que se empenha a aquisição de MATERIAL PARA PROCESSAMENTO DE DADOS, para cumprir com as necessidades da FUNSOL – Fundação Solidariedade, complementando as instalações dos órgãos, a fim de se adequar as novas necessidades que surgiram a partir da recente obtenção de itens eletrônicos e eletrodomésticos.

2.2 A FUNSOL conta hoje com aproximadamente 200 profissionais nos vários equipamentos sociais: CRAS, CREAS albergue, vila vida, abrigo e centro de convivência, cadastro único, além do programa criança feliz.

2.3 De forma regular são realizados reuniões de planejamento, treinamento e alinhamento de informações entre gestão e equipe, demandando assim uma estrutura sólida e adequada a receber as diversas pessoas abarcadas pelo órgão.

2.4 A FUNSOL (Fundação de Solidariedade) é a gestora de vários equipamentos sociais entre eles: Albergue, Vila Vida e Casa da Mulher, e também os que pertencem ao FMAS (Fundo Municipal de Assistência Social) Abrigo Sol Nascente, CRAS Buriti 1 (centro de referência de assistência social), CRAS Novo Horizonte, Creas (Centro de Referência Especializado da Assistência social), Programa Criança Feliz e Centro de Convivência – SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos).

3. MODALIDADE

3.1. Para a aquisição deste serviço está sendo empregada a modalidade dispensa de licitação prevista no art. 75, II, da Lei 14.133/21, justificada pela **urgência** e por estar dentro dos limites estabelecidos.

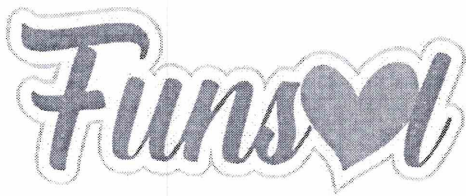
4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas com a contratação de que trata o produto deste instrumento está a cargo dos elementos orçamentários próprios:

Dotação: 0536-06.24.08.244.6012.2417.3.3.90.30. - MATERIAL DE CONSUMO.

17 – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

100.000 – RECURSOS ORDINÁRIOS



FUNSOL/PMAS
Fis.: 06
Ass.: [Signature]

5. PRAZO DE ENTREGA

5.1. O prazo para entrega é IMEDIATO a partir data de EMISSÃO DA O.F. (Ordem de Fornecimento).

6. LOCAL DA ENTREGA

6.1. A realização deste serviço deverá ocorrer na FUNSOL, que fica localizada na Rua Paranaíba, 117, Bairro Centro.

7. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

7.1. O objeto deste Termo de Referência será acompanhado e fiscalizado pelo servidor já determinado por Decreto Municipal a ser o fiscal de contrato.

Itumbiara – GO, 19 de junho de 2023.

ANA CAROLINA
PALHARES
RIBEIRO:03889586694

Assinado de forma digital por
ANA CAROLINA PALHARES
RIBEIRO:03889586694
Dados: 2023.06.19 11:54:30
-03'00'

Ana Carolina Palhares Ribeiro
Presidente da FUNSOL (Fundação de Solidariedade) e
Gestora do FMAS (Fundo Municipal de Assistência Social)